



ATAN.º 1

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 11-01-2018

AVEIRO

Câmara Municipal

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sob a direção do Sr. Presidente Eng.º José Agostinho Ribau Esteves e com a presença dos Srs. Vereadores Sr. Jorge Manuel Mengo Ratola, Dr.ª Ana Rita Félix de Carvalho, Dr. João Filipe Andrade Machado, Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Dr.ª Maria do Rosário Lopes Carvalho, Dr. Manuel Oliveira de Sousa, Doutor João Francisco Carvalho Sousa e Doutora Anabela Salgueiro Narciso Ribeiro.

Secretariou a reunião a responsável pela Subunidade Orgânica Gabinete de Apoio ao Presidente e aos Eleitos Locais, Dr.ª Maria João Fernandes Moreto.

Pelas 15:35h, o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DAS ATAS

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata n.º 25, não participando na votação o Sr. Vereador Jorge Ratola e a Senhora Vereadora Doutora Anabela Ribeiro, por não terem estado presentes na reunião, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 10 de janeiro de 2018, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		38.662.223,28€	Total das Despesas Orçamentais		833,77€
Execução Orçamental	37,791.101,03€		Despesas Correntes	833,77€	
Operações de Tesouraria	871.122,25€		Despesas de Capital	0,00€	
Total das Receitas Orçamentais		167.156,85€	Operações de Tesouraria		2.923,37€
Receitas Correntes	167.156,84€		Saldo para o Dia Seguinte		38.825.837,11€
Receitas de Capital	0,00€		Execução Orçamental	37.957.424,11€	
Receitas Outras	0,00€		Operações de Tesouraria	868.413,00€	
Operações de Tesouraria		214,120€	Total...		38.829.594,25€
Total...		38.829.594,25€			



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente iniciou a reunião desejando a todos um bom ano de 2018. Disse que tinha surgido no dia anterior, em Esgueira, designadamente na Rua Luís de Camões, uma campanha panfletária anónima que veiculava a mensagem “brevemente instalação de parquímetros”, não acrescentando se era a favor ou contra, mas lançando a dúvida, pelo que entendeu aproveitar a reunião pública de Câmara para esclarecer que não vão ser colocados parquímetros naquela zona, em Esgueira, até porque a política de gestão de estacionamento para o ano 2018 já está aprovada. De seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores para apresentarem as suas intervenções.

Intervenção dos Senhores Vereadores

O Sr. Vereador Dr. Manuel Sousa desejou bom ano a todos e disse que 2018 é o Ano Europeu do Património Cultural, que tem objetivos que considera muito importantes, questionando como é que a Câmara prevê tratar este tema, abordá-lo, planeá-lo e congregar as várias sinergias do Município, eventualmente também ao nível intermunicipal, para poder responder a esta interpelação da Europa e do Parlamento Europeu.

O Sr. Presidente informou que está em desenvolvimento a execução da programação cultural definida para 2018 e prevista no Plano e Orçamento da Câmara de Aveiro, sendo que várias ações se integram na ambiência do Ano Europeu do Património Cultural, e, embora não consubstanciando “o programa do Ano Europeu”, seriam enquadradas no sentido de assinalar o referido Ano Europeu. Acrescentou que, na Delegação Portuguesa do Comité das Regiões estava a ser feito um trabalho de concertação, a vários níveis, com o Governo, para tratar destas matérias de relação das ações nacionais com ações europeias, potenciando a relação dos poderes Municipais com os do Governo. Disse, ainda, que no âmbito do processo de candidatura a Capital Europeia da Cultura, Aveiro irá receber, em setembro de 2018, a segunda reunião do Grupo de Cidades Europeias candidatas a Capital Europeia da Cultura.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

No âmbito do Procedimento por Concurso Público Internacional n.º 07/17, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos para adjudicação da “Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos a Destino Final e Limpeza Urbana” e de acordo com a proposta formulada na Ata n.º III - Análise e Decisão das Reclamações apresentadas pelos concorrentes n.º 2 - FCC ENVIRONMENT PORTUGAL, S.A. e n.º 5 - SUMA, Serviços Urbanos e Meio Ambiente., S.A. e Relatório Final, elaborada pelo Júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 148.º do CCP, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Sr. Jorge Ratola, Dr.ª Rita Carvalho, Dr. João Machado, Dr. Capão Filipe e Dr.ª Rosário Carvalho, e os votos contra dos Senhores Vereadores Dr. Manuel Sousa, Doutor João Sousa e Doutora Anabela Ribeiro, adjudicar ao concorrente ordenado em primeiro lugar “VEOLIA PORTUGAL, S.A.”, pelo preço contratual resultante da multiplicação dos preços unitários,

acrescido de IVA à taxa legal em vigor, constantes da proposta adjudicada pela quantidade de serviços efetivamente prestados, até ao valor máximo de 13.200.000,00€, (treze milhões e duzentos mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, durante o prazo de 8 anos, nos termos do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos que serviram de base ao procedimento, e com base na sua proposta ref.ª 0117, datada de 8 de novembro de 2017, a “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS A DESTINO FINAL E LIMPEZA URBANA”, indo assim indeferidas as alegações apresentadas, em sede de audiência prévia, pelos concorrentes n.º 2 - FCC ENVIRONMENT PORTUGAL, S.A. e n.º 5 - SUMA, Serviços Urbanos e Meio Ambiente., S.A., nos termos e com os fundamentos expressos no referido Relatório, que aqui se dão como integralmente reproduzidos para os devidos efeitos.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

No seguimento da proposta DAG – Contabilidade n.º 017/2017, da Subunidade Orgânica Contabilidade, da Divisão de Administração Geral, datada de 29 de dezembro de 2017, subscrita pelo Sr. Vice-Presidente em 29 de dezembro de 2017, e considerando que no exercício da competência delegada pela Câmara Municipal no Sr. Presidente, na primeira reunião de 27 de outubro de 2017, respeitante à competência material constante da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual estabelece que “1 - *Compete à câmara municipal:.. d) Executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações;*”, foi dado conhecimento ao Executivo do despacho do Sr. Presidente, datado de 26 de dezembro de 2017, que aprovou a 11.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DE 2017, que inclui os reforços e anulações necessárias à execução de determinadas despesas que se afiguram como necessárias ao Município no desempenho das suas competências.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

No seguimento da proposta DAG – Contabilidade n.º 001/2018, da Subunidade Orgânica Contabilidade, da Divisão de Administração Geral, subscrita pelo Sr. Vice-Presidente, em 5 de janeiro de 2018, e considerando que: os Fundos de Maneio são constituídos em caso de reconhecida necessidade, visando o pagamento de despesas inadiáveis e urgentes; o POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) e a Norma Interna de Fundos de Maneio preveem que pode ser autorizada a constituição de Fundos de Maneio, correspondendo, a cada um, uma dotação orçamental máxima, desagregada por cada tipologia de despesa (correspondentes rubricas da classificação económica que disponibilizam as dotações necessárias para o efeito); à semelhança do ano anterior e no sentido de munir os responsáveis das seguintes Unidades Orgânicas de condições financeiras que permitam em caso de reconhecida necessidade, procederem ao pagamento de despesas urgentes e inadiáveis: Divisão de Administração Geral; Divisão de Serviços Urbanos e Gestão de Equipamentos e Subunidades orgânicas flexíveis: JEV - Jardins e Espaços Verdes; OAD - Obras por Administração Direta; Divisão de Cultura e Cidadania e Subunidade orgânica flexíveis: GTA - Gestão do Teatro Aveirense; considerando, ainda, a existência de fundos disponíveis à data, assim como o respetivo enquadramento no PAM/JUL16; após devida apreciação e autorização, serão efetuados os cabimentos e



compromissos dos valores propostos para efeitos de constituição dos fundos, devidamente ajustados à sua execução mensal, respetivamente: DAG - Total máximo despesa - 1.200,00€, valor do fundo mensal - 120,00€, titular do Fundo de Maneio - Carlos Vidal Dias; DSUGE- Total máximo despesa - 11.800,00€, valor do fundo mensal - 1.180,00€, titular do Fundo de Maneio - Rita João Figueiredo Velha; JEV - Total máximo despesa - 4.500,00€, valor do fundo mensal - 450,00€, titular do Fundo de Maneio - Maria Enói Rocha Natividade; OAD - Total máximo despesa - 1.800,00€, valor do fundo mensal - 180,00€, titular do Fundo de Maneio - Ana Patrícia Veiga Teles Veríssimo Moreira; DCTC - Total máximo despesa - 2.500,00€, valor do fundo mensal - 250,00€, titular do Fundo de Maneio - Ana Lurdes da Silva C. Santos Gomes; GTA- Total máximo despesa - 2.400,00€, valor do fundo mensal - 240,00€, titular do Fundo de Maneio - Fernando Manuel do Vale Figueira e Costa; considerando, finalmente, que compete à Câmara deliberar sobre a constituição do Fundo de Maneio para o exercício de 2018, conforme determina o POCAL nos pontos 2.3.4.3 e 2.9.10.1.11 os quais remetem para a Norma Interna de Fundos de Maneio, foi deliberado, por unanimidade, constituir os FUNDOS DE MANEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2018 e respetivos registos contabilísticos, conforme determina o POCAL nos pontos 2.3.4.3 e 2.9.10.1.11 que remete para a Norma Interna de Fundos de Maneio, nos termos da identificada proposta.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

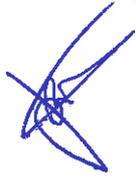
No seguimento da proposta DAG – Contabilidade n.º 002/2018, da Subunidade Orgânica Contabilidade, da Divisão de Administração Geral, subscrita pelo Sr. Vice-Presidente, em 5 de janeiro de 2018, e considerando que: os Fundos de Maneio são constituídos em caso de reconhecida necessidade, visando o pagamento de despesas inadiáveis e urgentes; o POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) e a Norma Interna de Fundos de Maneio preveem que pode ser autorizada a constituição de Fundos de Maneio, correspondendo, a cada um, uma dotação orçamental máxima, desagregada por cada tipologia de despesa (correspondentes rubricas da classificação económica que disponibilizam as dotações necessárias para o efeito); o disposto na Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro, que introduziu alterações à lei de proteção de crianças e jovens em perigo aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, em articulação com as normas reguladoras dos procedimentos a seguir para a determinação e disponibilização dos montantes do Fundo de Maneio a atribuir a cada comissão de proteção (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens - Presidente: Dr.ª Beatriz Tomé Dias dos Reis); considerando, ainda, a existência de fundos disponíveis à data, assim como o respetivo enquadramento no PAM/JUL16; após devida apreciação e autorização, serão efetuados os cabimentos e compromissos dos valores propostos para efeitos de constituição dos fundos, devidamente ajustados à sua execução mensal, respetivamente: CPCJ - Total máximo despesa -1.837.80€, valor do fundo mensal - 153,15€, titular do Fundo de Maneio – Dr.ª Beatriz Tomé Dias dos Reis; considerando, finalmente, que compete à Câmara deliberar sobre a constituição do Fundo de Maneio para o exercício de 2018, conforme determina o POCAL nos pontos 2.3.4.3 e 2.9.10.1.11 os quais remetem para a Norma Interna de Fundos de Maneio, foi deliberado, por unanimidade, constituir o FUNDO DE MANEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2018 – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Aveiro e respetivos registos contabilísticos, conforme determina o POCAL nos pontos 2.3.4.3 e 2.9.10.1.11 que remete para a Norma Interna de Fundos de Maneio, nos termos da referida proposta.

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREENDEDORISMO

No seguimento da proposta n.º 1/2018, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo, subscrita pelo Sr. Vice-Presidente, em 5 de janeiro de 2018, e considerando que: integrado na Política Municipal de Apoio ao Empreendedorismo do Município de Aveiro, o Concurso “UMA IDEIA, UM PROJETO, UMA AÇÃO” integra a estratégia integrada de Promoção da Educação para o Empreendedorismo no Ensino Básico; a iniciativa, e respetiva dotação orçamental no valor de 10.000,00€, foi devidamente autorizada através da proposta n.º 12/2017, aprovada em Reunião de Câmara no dia 22 de novembro de 2017; no dia 7 de dezembro, data limite para inscrição no Concurso, foram rececionadas nove candidaturas; no dia 27 de dezembro, o júri realizou reuniões individuais com todos os Diretores de Agrupamento e docentes responsáveis pelos projetos a concurso, no sentido de promover uma análise dos orçamentos apresentados e definir o apoio financeiro a prestar pela Autarquia no corrente ano letivo; no dia 4 de janeiro, os serviços foram informados da desistência da Candidatura "Atelier de Cozinha" do Agrupamento de Escolas José Estevão, proposta pela EB 2,3 de S. Bernardo, foi deliberado, por unanimidade, realizar as transferências dos montantes atribuídos a cada Agrupamento Escolar, no valor total de 9.060,00€ (nove mil e sessenta euros), conforme descrito no quadro anexo à referida proposta, salientando-se que, de acordo com o artigo 132.º “Pagamento” das Normas de Participação do Concurso, o pagamento do apoio financeiro será efetuado em duas tranches: 70% com a comunicação do início do projeto e os restantes 30% após a apresentação do Relatório Final de execução do projeto.

EDUCAÇÃO E DESPORTO

Na sequência da proposta n.º 001/Educação/2018, da Divisão de Educação e Desporto, subscrita pelo Sr. Vice-Presidente, em 5 de janeiro de 2018, e considerando que: no âmbito das competências que a Câmara Municipal de Aveiro detém, no que se refere à gestão do pessoal não docente dos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar (EEPE), procedeu-se à ocupação efetiva de 40 postos de trabalho, de modo a assegurar o regular funcionamento dos mesmos, ao nível da ação educativa, higiene e limpeza, vigilância, entre outras ações de complemento educativo; existia um EEPE em que a Assistente Operacional a exercer funções pertencia ao mapa de pessoal do Ministério de Educação e que irá retomar funções na sede do Agrupamento de Escolas de Esgueira; neste momento, para as 41 salas de Educação Pré-Escolar em funcionamento, existem 40 trabalhadoras do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Aveiro a exercer funções em EEPE; recentemente, a DGEstE informou a Câmara Municipal de Aveiro de que é necessário efetuar o reforço de um assistente operacional no Agrupamento de Escolas de Esgueira (JI de Cabo Luis), pelo que será necessário assegurar a contratação de mais um(a) Assistente Operacional, foi deliberado, por unanimidade, contratar uma Assistente Operacional, com a maior brevidade possível, através da reserva de recrutamento interna constante da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, homologada a 11/08/2017 e válida pelo período de 18 meses, contados a partir daquela data, atendendo à necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, conforme determina o n.º 2 do artigo 40.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.



ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Nos termos e com os fundamentos constantes na proposta n.º 87/2017, da Subunidade Orgânica Ação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, subscrita pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Rosário Carvalho, a 19 de dezembro de 2017, que se consideram para todos os efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor total de 561,76€ (quinhentos e sessenta e um euros e setenta e seis cêntimos), a ser pago em duas prestações de 280,88€, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, conforme previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, caracterizada por comprovada carência económica, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do referido Regulamento.

ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Nos termos e com os fundamentos constantes na proposta n.º 88/2017, da Subunidade Orgânica Ação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, subscrita pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Rosário Carvalho, a 21 de dezembro de 2017, que se consideram para todos os efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor total de 561,76€ (quinhentos e sessenta e um euros e setenta e seis cêntimos), a ser pago em duas prestações de 280,88€, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, conforme previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, caracterizada por comprovada carência económica, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do referido Regulamento.

AMBIENTE, ENERGIA E OBRAS

No seguimento da proposta n.º 85/2017, da Divisão de Ambiente, Energia e Obras, subscrita pelo Sr. Vice-Presidente, em 22 de dezembro de 2017, relativa ao Procedimento por Concurso Público OM/CP/08/17 – “REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM DO BAIRRO DA GULBENKIAN E REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA NO BAIRRO DA BELA VISTA” e considerando que: a obra foi consignada em 6 de setembro de 2017, com um prazo de execução de 120 dias, devendo estar concluída até ao dia 4 de janeiro de 2018; em 20 de dezembro de 2017 a empresa Nobre Objectivo - Construções, Lda., solicitou a prorrogação do prazo, por mais 45 dias, para a conclusão dos trabalhos no Jardim do Bairro da Gulbenkian, até ao dia 18 de fevereiro de 2018; considerando, ainda, a informação técnica n.º 157/DAEO/OM/2017, bem como o despacho do Sr. Presidente, datado de 22 de dezembro de 2017, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 22 de dezembro de 2017, que autorizou a prorrogação de prazo por 45 dias para a conclusão dos trabalhos no Jardim do Bairro da Gulbenkian, até ao dia 18/02/2018, de acordo com a informação técnica 157/DAEO/OM/2017, com direito à revisão de preços.

AMBIENTE, ENERGIA E OBRAS

No seguimento da proposta n.º 86/2017, da Divisão de Ambiente, Energia e Obras, subscrita pelo Sr. Vice-Presidente, em 22 de dezembro de 2017, relativa ao Procedimento por Concurso Público OM/CP/10/17 – “QUINTA DO CRUZEIRO E RUA LUÍS DE CAMÕES - OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO” e considerando que: a obra foi consignada em 18 de agosto de 2017, com um prazo de execução de 120 dias, estando inicialmente prevista a sua

conclusão para o dia 18 de dezembro de 2017; em 12 de dezembro de 2017, a empresa Carlos Gil - Obras Públicas, Construção Civil e Montagens Elétricas, Lda. solicitou a prorrogação do prazo, por mais 60 dias, para a conclusão dos trabalhos na Rua Luis de Camões, até 6 de fevereiro de 2018; considerando, ainda, a informação n.º 152/DAEO/OM/2017, bem como o despacho do Sr. Presidente, datado de 22 de dezembro de 2017, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 22 de dezembro de 2017, que autorizou a prorrogação de prazo por 60 dias para a conclusão dos trabalhos na Rua Luis de Camões, até ao dia 6 de fevereiro de 2018, de acordo com a informação técnica n.º 152/DAEO/OM/2017, sem direito à revisão de preços.

AMBIENTE, ENERGIA E OBRAS

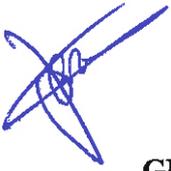
No seguimento da proposta n.º 01/2018, da Divisão de Ambiente, Energia e Obras, subscrita pelo Sr. Vice-Presidente, relativa ao Procedimento por Concurso Público OM/CP/18/17 - “Núcleo de Apoio à Pesca de S. Jacinto - Infraestruturas Marítimas” e considerando que: na fase da elaboração da proposta do Concurso Público da empreitada “NÚCLEO DE APOIO À PESCA DE S. JACINTO - INFRAESTRUTURAS MARÍTIMAS”, foram apresentadas listas de erros e omissões pelos concorrentes Seth e M. Couto Alves, Lda.; em 5 de dezembro de 2017, o prazo para apresentação de propostas foi suspenso; analisadas as listas apresentadas pelos diversos concorrentes, os projetistas consideram não aceitar os erros e omissões propostos, uma vez que no seu entendimento se configuram como esclarecimentos; considerando, ainda, o despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 8 de janeiro, que autorizou o novo prazo de entrega das propostas para o dia 12 de fevereiro de 2018 e a pré-cabimentação da despesa inerente à publicação da declaração de prorrogação do prazo de anúncio no Diário da República, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, de 8 de janeiro de 2018, que autorizou o novo prazo para entrega das propostas, até ao dia 12 de fevereiro de 2018, de acordo com a informação n.º 02/DAEO/2018.

GESTÃO URBANÍSTICA

Nos termos e com os fundamentos constantes da informação n.º DGU/10176, datada de 19 de dezembro de 2017, da Divisão de Gestão Urbanística, inserida no Processo de Obras n.º 261/1976, em nome de BARESLI - SOCIEDADE GESTÃO E PROMOÇÃO DE IMÓVEIS, LDA., que se consideram para todos os devidos efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do alvará de obras de construção n.º 150/2013, dispensando a audiência prévia do interessado, e deferir o pedido de licença especial para conclusão da obra, pelo prazo de 30 dias, nos termos do artigo 88.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

GESTÃO URBANÍSTICA

Nos termos e com os fundamentos constantes da informação n.º DGU/10333, datada de 22 de dezembro de 2017, da Divisão de Gestão Urbanística, inserida no Processo de Obras n.º 237/2010, em nome de LUÍS MANUEL MENDES COSTA, que se consideram para todos os devidos efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do alvará de obras de construção n.º 308/2011, dispensando a audiência prévia do interessado, e deferir o pedido de licença especial para conclusão da obra, pelo prazo de 8 meses, nos termos do artigo 88.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.



GESTÃO URBANÍSTICA

Nos termos e com os fundamentos constantes da informação n.º DGU/15, datada de 2 de janeiro de 2018, da Divisão de Gestão Urbanística, inserida no Processo de Obras n.º 91/2013, em nome de EMÍLIA ALEXANDRA GASPAR LIMA DA SILVA, que se consideram para todos os devidos efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do alvará de obras de construção n.º 97/2015, dispensando a audiência prévia do interessado, e deferir o pedido de licença especial para conclusão da obra, pelo prazo de 12 meses, nos termos do artigo 88.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Período de Intervenção do Público

Tendo terminado a ordem de trabalhos pelas 16:05 horas, e dado que estavam munícipes presentes que manifestaram o desejo de intervir, o Sr. **Presidente** deu-lhes a palavra, para que expusessem os seus assuntos.

O Sr. **Maximino Monteiro** desejou muitas felicidades a todos para este novo ano. Disse ser transmontano e já ter sido Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, estando a residir há quarenta anos em Lisboa, onde é advogado. Manifestou que se encontrava na Reunião de Câmara para expressar o seu apoio à Igreja Evangélica Ministério Vida Sobrenatural, nova aliança Vida Cristã, cujos responsáveis estavam presentes a seu lado e que faziam uma obra muito meritória. Acrescentou que se tratava de uma instituição que tinha uma missão muito nobre na sociedade mas precisava que lhe fossem facultadas algumas condições para poder desenvolver a sua atividade. Deixou a mensagem de que estava disponível para colaborar com a Câmara e para transmitir que, quando se apreciasse o assunto em questão, se tivesse em consideração que se tratava de uma obra que muito apoiará os mais carenciados.

O Sr. **Presidente** clarificou que se tratava de um licenciamento solicitado pela Igreja Evangélica, que estava em apreciação e agradeceu a intervenção do Dr. Maximino Monteiro, que disse ter tido muito gosto em conhecer, por ter contribuído para aquele que é um dos melhores exemplos de gestão autárquica do País, que é o Município de Mirandela.

A Sr.ª **D.ª Odete do Rosário Trindade**, residente na Estrada Nova do Canal, disse que já tinha escrito cartas ao Sr. Presidente, à Delegação de Saúde e à Polícia Municipal e que ninguém lhe valia, pois o terreno junto ao seu jardim, que vai até à Capela das Barrocas, estava em muito mau estado, não era limpo, e que apareciam ratos e até cobras no seu jardim. Pediu que a Câmara fizesse as diligências necessárias para resolver os problemas daquela zona, convidando o Sr. Presidente a visitá-la. Pedindo licença ao Sr. Presidente leu o que chamou as “Barroquiadas”, um poema que criou alusivo à zona das Barrocas e aos problemas que aí identifica.

O Sr. **Presidente** respondeu que iria verificar o ponto de situação, que era o Sr. Vereador Jorge Ratola que se ocupava destes assuntos e que, muitas vezes, a maior dificuldade que tinham era a de identificar os proprietários dos terrenos, após o que surgia a dificuldade em fazer com que os proprietários cumprissem as

suas obrigações, explicando com detalhe o processo em causa. Agradeceu a intervenção da Sr.^a D.^a Odete do Rosário Trindade e disse que iria proceder a visita para verificar qual era exatamente o local que referiu.

A **Sr.^a D.^a Lurdes da Silva Almeida** veio, pela segunda vez, à Reunião de Câmara manifestar o seu desagrado por o passeio junto ao seu Salão de Cabeleireiro ainda não ter sido executado. Referiu-se também aos problemas relativos à limpeza do terreno que cedeu à Câmara para a futura Avenida em Santa Joana. Disse que devido à falta do passeio a pessoa a quem deu a explorar o seu Salão de Cabeleireiro saiu do seu espaço, tendo levado o alvará e o livro de reclamações para trabalhar noutro lugar. Acrescentou que tinha vindo à Câmara fazer queixa da situação descrita e que ninguém lhe deu resposta.

O **Sr. Presidente** disse que o acordo que tinha com a D.^a Lurdes era fazer o passeio, o que está dependente de um desenho de alinhamentos dos passeios naquela zona, o que, por sua vez, carece do projeto de alteração dos sentidos do trânsito, que ainda não se concretizou na totalidade e que é condição indispensável para a sua execução. Relativamente à Avenida em Santa Joana, disse que ninguém deu nenhum terreno à Câmara, que no contrato que a Sr.^a D.^a Lurdes Almeida e outros Cidadãos assinaram com o Presidente Alberto Souto, declarou a sua intenção de, na eventual construção da Avenida em Santa Joana, ceder parte dos seus terrenos para a sua construção. Quanto ao exposto em relação à inquilina do cabeleireiro, disse que se trata de uma questão na qual a Câmara não tem competência para atuar, sendo que, a única coisa que a Câmara poderia fazer era verificar se esse novo cabeleireiro está ou não licenciado.

O **Sr. António Pinto** deu os parabéns ao Sr. Presidente da Câmara Municipal pela reeleição e agradeceu por ter enviado dois funcionários para arranjar o cano que rebentou na sua cozinha. Solicitou a presença de um engenheiro da Câmara Municipal em sua casa para verificar as anomalias. Referiu-se à Estação de Caminho-de-ferro antiga, que precisava de ser pintada, sugerindo que aí fosse instalada uma biblioteca ou um Museu da CP. Sobre o Edifício Fernando Távora, disse que estava bom, só precisava de ser pintado. Agradeceu ao Sr. Presidente a revista com o novo Executivo. Sobre o Rossio, disse necessitar urgentemente da plantação de árvores de grande porte, como a Figueira da Austrália e outras, das Palmeiras que foram arrancadas e das casas de banho que dali foram retiradas, e que na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, deveriam ser arrancados os paralelos e colocado betuminoso. Referiu-se à necessidade de acabar com o que designou por “mamarrachos” na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, manifestando que eram necessárias mais zonas verdes, nomeadamente nas imediações da Estação e junto ao Parque de Feiras e Exposições. Disse que o Sr. Presidente deveria mandar pintar a Sé e a Igreja das Carmelitas, devendo esta estar aberta ao público. Referiu que era necessário terminar o arranjo dos arruamentos estreitos da antiga Freguesia da Vera Cruz, nomeadamente na Rua Cândido dos Reis e na Rua de Sá.

O **Sr. Presidente** agradeceu os parabéns pela reeleição. Em relação às questões da habitação disse que a Câmara age sempre que as situações são da sua responsabilidade, e que se mantinham as divergências de entendimento das partes quanto ao que eram as responsabilidades do senhorio e do inquilino. Em relação à Estação da CP disse que se estava a terminar a elaboração do projeto de requalificação total do edifício, que



incluía a pintura, e iria ser uma grande loja musealizada, com uma vertente turística. Relativamente ao edifício Fernando Távora informou que também ia ser requalificado e uma das funções que iria ter era a de Biblioteca Municipal, sendo que o rés-do-chão voltaria a estar aberto. Quanto ao Rossio disse que tomou boa nota das ideias apresentadas e em relação à Avenida informou que o projeto estava em elaboração e uma das ideias, em desenvolvimento, era haver troços em betuminoso. Quanto à Igreja das Carmelitas disse que era um edifício da Direção Regional de Cultura do Centro e que estavam a decorrer diligências para que fosse entregue, a título definitivo, à Câmara Municipal de Aveiro, para que se pudessem realizar as obras necessárias à sua conservação, nomeadamente ao nível do telhado. No que se refere ao “mamarracho” da Avenida, era uma questão que seria resolvida no quadro de revisão do Plano Diretor Municipal. Quanto aos espaços verdes a nascente da Estação, junto ao novo Centro Coordenador de Transportes, disse que ia ser construído um grande parque de estacionamento e um parque para autocaravanas. Quanto à Sé de Aveiro, informou que estava a ser estudada a possibilidade de alterar a sua envolvente, qualificando o adro, construindo um monumento à muralha de Aveiro e ponderando também a demolição da pérgula existente.

O Sr. José Augusto referiu-se mais uma vez à necessidade de uma passadeira na estrada de Ílhavo. Manifestou que gostaria de conhecer o projeto para a pérgula da Sé. Relativamente ao Edifício dos Paços do Concelho, questionou a razão da diferença na pintura das janelas do primeiro e segundo pisos relativamente ao terceiro. Mais uma vez referiu o que apelidou de “eterno buraco” junto ao Mercado de Santiago no qual os serviços da câmara estavam constantemente a compactar *tout-venant* e o problema não ficava resolvido, sugerindo que a Câmara pusesse betuminoso frio, tornando dessa forma desnecessárias tantas intervenções. Disse que reparou que já existiam muitas luminárias LED na Cidade, questionando qual era o critério para a sua colocação, uma vez que o túnel da estação, que tinha um consumo muito alto e que estava iluminado vinte e quatro horas por dia, ainda não tinha essas luminárias. Disse que no túnel da Sé, das sessenta armaduras existentes estavam apenas cinco a funcionar. Referiu-se ao novo Campus Universitário, questionando o que vai ser feito ao antigo Campus da Universidade, aproveitando para sugerir que, em vez dos estudantes fazerem as atuais praxes, poderiam trabalhar na sua melhoria. Referiu-se à montagem exterior de uma rampa/passadiço para acesso a deficientes na Rua de Espinho, que agora era um poço de lixo, considerando que teria havido condições para adaptar as escadas existentes. Referindo-se ao edifício junto aos Paços do Concelho, onde foi preservada a inscrição 1616, disse que tinha conhecimento de que se ia manter a fachada e que não entendia porque é que na lateral do mesmo, na Rua Luís Cipriano, a largura da rua era no início três metros e meio, a meio da rua quase cinco metros e na outra ponta apenas dois metros e meio, questionando como iriam fazer se fosse necessário o acesso de um carro dos bombeiros. Disse que havia dificuldade de circulação dos autocarros no Rossio, nomeadamente na rotunda, que danificavam os sinais que ali estavam e sugeriu alterações.

Referiu que no Centro Coordenador de Transportes foram retirados os telhados e chamou a atenção para a arquitetura dos telhados, que originava um aglomerado de caleiras. Questionou se no contrato com a *Transdev* estava previsto a empresa utilizar as instalações da Câmara com outros autocarros que não os da *Aveirobus*. Perguntou qual o desenvolvimento do novo canil, uma vez que em 2018 termina a possibilidade de se proceder

12/1/18

ao abate de animais abandonados. Sobre as instalações sanitárias junto ao Parque de São João, disse estar muito admirado com o custo daquelas Instalações Sanitárias, de cerca de 73.000,00€, tendo sugerido que fossem colocadas instruções sobre a utilização daqueles equipamentos. Questionou se na Ponte de São João estava previsto colocar negativos de maneira a levar esgotos, futuramente. Disse que no dia anterior choveu muito e a Rua Conselheiro Luis de Magalhães ficou inundada mais de quinze centímetros. Relativamente à Avenida Dr. Lourenço Peixinho, expressou que lhe agradaria que aí fosse construído um parque de estacionamento subterrâneo, desaparecendo o estacionamento à superfície. Referiu-se ao único moinho de Aveiro, que tem um painel de azulejo interessante, defendendo que deveria ser mantido e guardado. Referiu-se ao monumento à Aviação Naval, do qual o Sr. Presidente inaugurou uma réplica em 2017, manifestando que lhe falta a referência a Sacadura Cabral.

O Sr. Presidente em relação à pérgula da Sé disse que ainda nada estava decidido, que se estava a refletir sobre as novas funções daquela área da cidade, ligadas ao Museu de Aveiro - Santa Joana, à Sé e a um terceiro elemento, que ainda não existia, que era um monumento com a assinatura de Siza Vieira, um Memorial à Muralha da Cidade de Aveiro, localizado numa das sete portas. Quanto à passeira de Verdemilho disse ser assunto já conversado. Quanto à orla verde das janelas do edifício dos Paços do Concelho, disse não ter conhecimento e que iria verificar a razão de ser. Sobre o buraco do lado Sul do Mercado de Santiago, disse que seriam os serviços da Câmara Municipal a fazer a obra, que se previa para início de fevereiro. No que respeita aos LED's esclareceu que a instalação estava a ser feita por troços de rua, à medida que ia havendo necessidade de substituição, ou em novos troços, como por exemplo junto ao CMLA. Concordou que no túnel da Estação a instalação era muito deficiente e informou que iria ser brevemente substituída. Quanto ao Campus Universitário informou que não haverá nenhum novo Campus, sendo que em reunião anterior se referiu à zona do Crasto. Disse ter tomado boa nota da situação descrita na Rua de Espinho e que vai verifica-la. Quanto ao edifício de 1616 na Rua Luís Cipriano, manifestou que o que se procura é um equilíbrio entre o legado e a intervenção atual, e que a obra estava licenciada, cumprindo todas as regras de segurança. No que se refere ao Rossio, disse que alguns autocarros têm mais dificuldade em dar a volta na rotunda, especialmente os mais antigos, mas que a avaliação do seu desempenho era bastante boa. O Sr. Presidente transmitiu ainda que o desenho do Centro Coordenador de Transportes era completamente diferente do anterior, que o telhado iria ter duas águas, informando também que o contrato celebrado com a *Transdev* permitia que aquela base da operação fosse utilizada por outras componentes da empresa. Sobre o projeto do canil disse que a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro estava a selecionar o projetista, para passar à fase de execução. Sobre as instalações sanitárias da Ponte de São João expressou que tomou boa nota de todas as questões, esclarecendo não fazer sentido instalar negativos de saneamento básico na Ponte de São João, existindo para outras infraestruturas. Quanto ao parque de estacionamento na Avenida Dr. Lourenço Peixinho disse ser uma solução que estava fora de questão, uma vez que teria custos demasiado elevados e muitos riscos. Sobre o Moinho informou que ainda se estava a ponderar a sua conservação, que não estava protegido no âmbito do Plano da POLIS e não tinha um valor relevante, sendo uma decisão a tomar no âmbito da revisão do PDM. Quanto à Réplica do Monumento à

Aviação Naval, assunto já trazido pelo Sr. José Augusto em diversas reuniões, mantinham uma diferença de opinião.

O Sr. **Fernando Neto** desejou um bom ano a todos. Questionou quando é que o transporte das pás eólicas para o Porto de Aveiro deixava de passar pelo centro urbano de Cacia, chamando a atenção para o traçado das novas rotundas junto à Navigator e alertando para a instalação de postes de iluminação pública, no interior da ilha das novas rotundas, a um palmo do lancil que é galgável. Sobre as Cidades evolutivas, perguntou se há algum plano para que sejam melhoradas as condições para as famílias que aí habitam. Questionou se havia algum plano da CMA no sentido de reinstalar aqueles concidadãos de forma digna evitando que as condições de salubridade nas zonas envolventes sejam deterioradas.

O Sr. **Presidente** agradeceu os votos de bom ano, e relativamente à circulação das pás eólicas disse que, devido ao seu tamanho, será necessário fazer um alargamento com aterro no nó da A17 junto ao Estádio, deslocar alguns postes de eletricidade e retirar os rails, o que disse ser uma obra simples na sua execução mas muito complexa quanto ao seu licenciamento, para que as pás deixem de circular por dentro da área urbana de Cacia. Relativamente à carência de habitação, disse que o problema não era tratado por etnia e que já tinham sido identificadas cerca de duzentas e trinta e cinco famílias que vivem em condições desadequadas. Acrescentou que haverá um novo programa de habitação social nacional, para financiamento de novas habitações sociais, que se aguarda para breve e ao qual a Câmara de Aveiro está muito atenta.

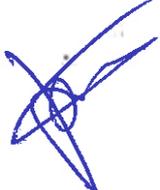
O Sr. **Camilo Lopes** saudou o Executivo, disse ser a primeira vez que vem a uma Reunião de Câmara e que a quatro de agosto enviou um *email* ao Sr. Presidente, ao qual não obteve resposta, tendo procedido à sua leitura. Esclareceu que o que motivou o seu contacto por *email* e a sua presença naquela Reunião foi a necessidade de pavimentação da Rua Azenha da Moita.

O Sr. **Presidente**, em resposta ao Sr. Camilo, disse que ainda não consegue responder a todos os emails que recebe diariamente. Relativamente à Rua da Azenha da Moita informou que não era apenas uma obra de pavimentação, era necessário também a construção de rede de águas pluviais que, além do mais, é de grande importância para aumentar o tempo de vida do pavimento.

O Sr. **Alberto Pires da Rosa** apresentou-se como eleitor da freguesia de Esgueira, cumprimentando todos os presentes. Disse que os projetos de obras deveriam ser disponibilizados nas freguesias para os cidadãos terem conhecimento e poderem intervir e dar o seu parecer, expressando que esta questão se prendia com a requalificação que foi feita na Rua Luís de Camões, em Esgueira, onde se retiraram vinte e cinco lugares de estacionamento. Disse que foram feitos passeios estrondosamente largos, numa zona habitacional, e que não percebia para que serviam. Sugeriu o alargamento da Rua Domingos da Apresentação, que vai ter à Rua Luís de Camões, e aproveitar para fazer alteração de trânsito, ficando a Rua Manuel Melo Freitas com um só sentido e com passeios largos. Quanto à Urbanização do Cruzeiro verificou que a obra estava parada, tendo o empreiteiro apenas arrancado o passeio, que era a única coisa que estava correta. Referiu a existência de um sinal de 30km, onde não havia obra nenhuma. Informou que já comunicou à Câmara que existe um carro abandonado há mais

de dois anos e o carro continua lá. No que se refere às garagens do Carramona, onde a Câmara tem um direito de superfície, ou algo similar, disse que o edifício está em rutura, tendo tido conhecimento que o condomínio já contactou a Câmara, mas não sabe como está a situação nem quem tem responsabilidade de reparar a estrutura. Disse que era absolutamente necessária a pintura dos estacionamentos e manifestou que seria importante existir um instrumento que pudesse apoiar obras nas partes comuns dos edifícios quando algum ou alguns condóminos não podem fazer face a esses custos. Acrescentou que estava reformado e gostava de contribuir para ajudar, nomeadamente na prevenção dos fogos, pelo que agradecia informação sobre essa possibilidade ou indicação de onde a poderia obter.

O Sr. Presidente disse que os projetos, relativamente à largura dos passeios e a muitas outras características, tinham regras técnicas legalmente definidas, que têm de ser cumpridas, e medidas que eram impostas para dar segurança a quem circula. Expressou que a opinião dos cidadãos era muito importante para definir projetos futuros e que esta Câmara procurava expor os processos mas que nem sempre isso era possível e, quando é possível, carece de cuidados. Disse que o centro de Esgueira estava estruturado à moda de há séculos e que a zona urbana cresceu brutalmente nos últimos quarenta anos, sendo que havia um projeto denominado Núcleo Central de Esgueira que está inserido no PEDUCA – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano da Cidade de Aveiro, do qual já tinham sido distribuídos panfletos à população, casa a casa, publicadas notícias no Boletim Municipal, na Imprensa Local, Regional e Nacional, já tinham sido feitas conferencias públicas, e o Sr. Alberto ainda não sabia do que se tratava, mas que esse projeto era fundamental para tratar o que referiu e estava entregue a uma empresa privada, a Ripórtico, que já ia na terceira versão. Disse que também nesse projeto se pretendiam criar bolsas de estacionamento, pois as famílias hoje têm carro e às vezes mais do que um, e que o projeto tinha que ter harmonia para o peão, para o lugar de estacionamento, para a presença da árvore, para que todos estes fatores possam estar no núcleo urbano, muito importante em termos residenciais, comerciais e também na componente da valorização do património histórico. Disse que tinha sido aprovada nessa Reunião a prorrogação do prazo de uma obra na Quinta do Cruzeiro, que tinha tido algumas vicissitudes, nomeadamente, quanto às infraestruturas elétricas das quais não havia cadastro. Quanto ao carro abandonado, disse que existia efetivamente um processo administrativo, que não era muito fácil, mas que tem sido feito com sucesso, pelo que a situação reportada também teria esse desfecho. Relativamente às garagens da Quinta do Carramona disse que era um problema muito complexo porque o subsolo era privado e a superfície era pública e era difícil distinguir responsabilidades, pelo que era necessário defini-las, mas que se está a trabalhar na solução desse problema. Em relação aos empréstimos, disse que a Câmara Municipal de Aveiro era uma das que tinham esses mecanismos no âmbito da Área de Reabilitação Urbana, em que as pessoas podiam usufruir de isenção de IMI, redução de IMT, isenção de taxas de ocupação da via pública, e aceder a empréstimos, sendo que o instrumento financeiro para empréstimo para obras de requalificação estava disponível há cerca de dois meses, o IFRU – Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas. Acrescentou que existia no Município de Aveiro uma equipa técnica que recebia e esclarecia as pessoas sobre como usar este instrumento. Quanto ao desejo manifestado pelo Sr. Alberto Pires da Rosa em contribuir



voluntariamente para a prevenção de incêndios disse que estava certo que a sua disponibilidade seria muito bem acolhida nos Bombeiros Novos ou nos Bombeiros Velhos.

O **Sr. João Barbosa** começou por referir que entre a reunião pública da Câmara Municipal e a reunião pública da Assembleia Municipal existe uma diferença muito grande, pois na Assembleia Municipal discute-se política e na Câmara vê-se democracia pública, de interesse para o concelho e para as pessoas, de pessoas que vêm intervir sobre o que veem na Cidade e dar sugestões que o Sr. Presidente agradece. Referindo-se aos urinóis instalados junto à ponte de São João, disse que era necessária intervenção, nomeadamente na zona com autocaravanas, que precisava de chuveiro e que na Avenida Dr. Lourenço Peixinho era necessária a instalação de um WC para os taxistas. Acrescentou que leu no jornal que foram aprovadas pela CMA ideias para o parque desportivo. Perguntou quando se fazia uma só Rua do Batalhão de Caçadores 10, que parece dividida ao meio, entre a rua de cima e a rua de baixo. Referiu que as passadeiras na Rua Mário Sacramento não têm iluminação e à noite são muito perigosas. Sugeriu que fosse colocada uma passadeira na Av. Araújo e Silva em frente ao Parque e também que na Avenida Artur Ravara deveriam ser assumidas as passadeiras nas sobre-elevações do pavimento. Relembrou a questão do Parque Geriátrico. Disse que era um crime o que estava a acontecer com os trajes típicos de Aveiro, relativamente aos quais a Câmara não tem tido o cuidado devido de arejamento, sendo que deveriam estar expostos. Disse que debaixo dos Arcos, por cima da caixa multibanco, no teto, existia um Brazão que estava colocado por cima da pastelaria Moderna que ali existiu e cujos móveis estão no Hotel Arcada, e que era bonito e precisava de ser pintado às cores da época.

O **Sr. Presidente** agradeceu as chamadas de atenção para as passadeiras, dos trajes e do Brazão, que disse conhecer. Em relação aos sanitários, informou que está prevista intervenção não só para os sanitários mas para a própria praça de táxis, com ponto de apoio que integra um sanitário. No quadro da requalificação da Avenida Dr. Lourenço Peixinho, esclareceu que irá dispor de instalações sanitárias, não só para os taxistas, mas para apoio à paragem de autocarros. Agradeceu a lembrança da falta do Parque Geriátrico no Parque Infante D. Pedro, e disse que ia ser instalado na parte mais próxima da Avenida Artur Ravara.

O **Sr. David Iguaz** disse ser porta-voz de um grupo de cidadãos, um agrupamento aberto, de Associações de Aveiro, a Associação Comercial de Aveiro, a Associação Corda, o Movimento Juntos pelo Rossio e a Plataforma Cidades, e que estavam abertos a outras pessoas que pretendam participar neste movimento cívico, “Agrupamento Aberto de Associações A4”, cuja missão era participar na vida da cidade e melhorar a qualidade de vida dos Aveirenses. Expressou que, sendo público que a Autarquia tinha em curso um conjunto de projetos muito importantes, nalguns casos decisivos para a qualidade de vida no centro da Cidade, o agrupamento se dispunha a contribuir para a concretização dos objetivos, pelo que solicitava uma reunião com o Sr. Presidente para perceberem como podem contribuir e o que a Câmara pretende, tendo entregado ao Sr. Presidente uma comunicação escrita.

O **Sr. Presidente** solicitou os contactos do Agrupamento, que foram prontamente entregues.

O Sr. Fernando Marques, Presidente da Junta da União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, em representação dos membros do Executivo da Freguesia desejou ao Executivo Municipal um Bom Ano, um bom mandato, e se possível muito investimento na área daquela Freguesia, e, por se estar a comemorar o São Gonçalinho, entregou Cavacas aos Senhores Vereadores e ao Sr. Presidente uma garrafa de Licor de Alguidar, manifestando ser o que de melhor se faz na Beira-Mar.

O Sr. Presidente agradeceu ao Sr. Fernando Marques e aos restantes membros da Junta de Freguesia presentes e louvou São Gonçalinho.

Não havendo mais ninguém dos presentes que pretendesse intervir, pelas 19.37 horas o Sr. Presidente encerrou este período.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 19:37h. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, Yzabel, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara que presidiu à reunião.

